

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 23 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 8.679

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos

UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos

MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos

PT PDT
Fabiano da Luz Rodrigo Minotto

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos
PODEMOS NOVO
Lucas Neves Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sérgio Motta

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Soratto
Lunelli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

José Milton Scheffer
Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Sargento Lima
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Soratto
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Camilo Martins
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUENTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sergio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Soratto
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sergio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Sargento Lima
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Neodi Saretta
Mário Motta
Nilso Berlanda
Soratto
Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p align="center">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p align="center">EXPEDIENTE</p> <hr/> <p align="center">  </p> <p align="center"> Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS </p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p align="center">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA2</p> <p>ATO DA PRESIDÊNCIA DL.....2</p> <p>ATOS DA MESA.....3</p> <p>ATO DA MESA DL.....3</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.... 4</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....4</p> <p>PORTARIAS.....4</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS5</p> <p>EXTRATOS.....5</p>
--	--	--

CADERNO LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Santa Catarina-Bahrein, integrada pelos Senhores Deputados Mário Motta, Antídio Lunelli, Fernando Krelling, Ivan Naatz e Marcius Machado, com o objetivo central de promover a cooperação institucional e o intercâmbio entre Santa Catarina e o Reino do Bahrein, visando intensificar as relações políticas, comerciais, culturais e turísticas.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de outubro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

REQUERIMENTO Nº 013/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados que este subscrevem, com fundamento no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno desta Casa, requerem a constituição da **Frente Parlamentar Santa Catarina-Bahrein**, com o objetivo central de promover a cooperação institucional e o intercâmbio entre Santa Catarina e o Reino do Bahrein, visando intensificar as relações políticas, comerciais, culturais e turísticas.

O Reino do Bahrein, localizado no Golfo Pérsico, é um importante centro econômico da região, com destaque para sua riqueza petrolífera e relevância geopolítica. A inauguração da embaixada brasileira no Bahrein, em 2021, representa um marco nas relações bilaterais, com mais de 50 anos de história. Essa Frente Parlamentar buscará ampliar e consolidar essas relações, favorecendo o desenvolvimento de parcerias estratégicas que envolvam setores-chave da economia catarinense, como o comércio e a tecnologia, além de promover a troca de experiências legislativas e institucionais.

Exemplo deste relacionamento bilateral, com foco no desenvolvimento e parcerias de longo prazo, é a realização dos Jogos Mundiais Escolares (Gymnasiade) em 2024, na cidade de Manama, capital do Bahrein, um evento esportivo de destaque internacional, em que atletas de Foz do Iguaçu vão representar sua cidade, ressaltando o objetivo de criar um fórum de cooperação que explore iniciativas como essa, visando oportunidades de investimento, troca de experiências e desenvolvimento de iniciativas conjuntas que possam trazer benefícios mútuos e contribuir para o crescimento de ambos os territórios.

A Frente Parlamentar terá ainda como missão fomentar visitas institucionais, eventos, estudos e demais atividades que promovam o intercâmbio de experiências, criando um espaço permanente para a cooperação entre Santa Catarina e o Bahrein.

Sala das Sessões,

Mário Motta
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 22/10/24

ATOS DA MESA

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA N° 052-DL, de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso para ausentar-se do País, pelo período de 9 (nove) dias, a contar de 19 de outubro do corrente ano, a fim de viajar em missão oficial à Itália.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de outubro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente
Deputada **Paulinha** - Secretária
Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário
Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário
Deputado **Delegado Egídio** - Secretário

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de 9 (nove) dias, a contar de 19 de outubro do corrente ano, em virtude de viagem oficial à Itália, conforme previamente autorizado pela Mesa Diretora desta Casa no processo SEI n° 24.0.000031449-4.

A viagem tem como objetivo dar prosseguimento ao importante trabalho realizado pela delegação parlamentar da ALESC no ano passado em Roma e Região de Reggio Calabria, e visando a próxima abertura dos eventos oficiais por ocasião dos 150 anos da Grande Imigração Italiana no Estado de Santa Catarina. Ainda, agendas relacionadas a projetos na saúde, intercâmbio, econômicos e culturais com o Estado de Santa Catarina, conforme documentos constantes do processo SEI n° 24.0.000031449-4.

Dr. Vicente Caropreso
Coordenador da Frente Parlamentar Santa Catarina - Itália
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 17/10/24

Processo SEI 24.0.000031414-1

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2228, de 22 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

LOTAR no GABINETE DO DEPUTADO VOLNEI WEBER, **ERICO RODRIGUES DA SILVA KOENING**, Agente Administrativo, matrícula nº 17.398-3, servidor da Prefeitura Municipal de São José - PMSJ, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Decreto nº 21.397, de 16 de outubro de 2024, sob a égide do Termo de Convênio nº 24/2023, a contar de 22/10/2024.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000025601-0

* * *

PORTARIA Nº 2229, de 22 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde o servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1839	CESAR LUIZ BELLONI FARIA	30	22/08/2024	16106/2024

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000022602-1

* * *

PORTARIA Nº 2230, de 22 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
4961	ANA MARIA ALANO	60	22/07/2024	16004/2024
4961	ANA MARIA ALANO	1	20/09/2024	-

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000030052-0

* * *

PORTARIA N° 2231, de 22 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
11583	LUIZ ANGELO PRUDENCIO	05	13/06/2024	15487/2024

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000032415-9

PORTARIA N° 2232, de 22 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6575	SUSANA RIGO	14	19/08/2024	16043/2024

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000029824-0

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO N° 611/2024

REFERENTE: 2° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 058/2022, celebrado em 21/10/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Powertec Engenharia Ltda (Protec Geradores).

CNPJ: 22.932.456/0001-22.

OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por finalidade conceder reajuste, nos termos da cláusula terceira, item 3.3, do Contrato n° 058/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no seguinte período agosto/2023 a julho/2024, cujo índice foi 4,498250 % (1443600), conforme restou estabelecido no 3° Termo Aditivo (1383156). O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade conceder reajuste, nos termos da cláusula terceira, item 3.3, do Contrato n° 058/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no seguinte período agosto/2023 a julho/2024, cujo índice foi 4,498250 % (1443600), conforme restou estabelecido no 3° Termo Aditivo (1383156).

Item	Qtd	Un	Serviços	Valores (R\$)			
				Unitário (mensal)	Unitário (mensal) Reajustado	Subtotal (anual)	Subtotal (anual) Reajustado
1	12	Serviço Mensalidade	Manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica de emergência - NEMA Diesel - 460KVA, pertencentes à ALESC.	R\$519,96	R\$543,35	R\$6.239,52	R\$6.520,20

VALOR MENSAL: R\$543,35 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: R\$6.239,52 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Com efeitos a contar de 22/08/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Item 3.3 do Contrato nº 058/2024; art. 65, §8º da Lei 8.666/1993; Ato da Mesa nº 149/2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 599, de 18 de abril de 2023, e Ato da Mesa nº 195/2020.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo



Processo SEI 24.0.000028156-1

EXTRATO Nº 612/2024

REFERENTE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 466/2021, celebrado em 22/10/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Rádio NDFM Joinville Ltda. (NDFM Joinville)

CNPJ: 79.419.263/0001-90

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o nome fantasia e o endereço da Contratada, de forma que:

Onde se lê:

1.2 — *CREDENCIADA: Rádio Floresta Verde AM Ltda. EPP (Rádio Clube Joinville), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.419.263/0001-90, com sede na Av. Dr. Albano Schulz, 925, Centro, Joinville, SC, CEP 89201-220, neste ato representada pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu representante legal Presidente Fábio Bigolin.*

Leia-se:

1.2 — *CREDENCIADA: Rádio NDFM Joinville Ltda. (NDFM Joinville), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.419.263/0001-90, com sede na Rua Xavantes, 120, Atiradores, Joinville, SC, CEP 89203-210, neste ato representada pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu representante legal Presidente Fábio Bigolin.*

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos a contar de 10/10/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social (1453507) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000037369-5;

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT



Processo SEI 24.0.000037369-5

EXTRATO Nº 615/2024

REFERENTE: Convênio nº 003/2024 (1469096), celebrado em 22/10/2024.

CONVENENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONSIGNATÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENENTE.

VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 21/10/2034

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 6.745 de 28/12/1985; e Ato da mesa nº 440 de 10/08/2017

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Martin Luiz Temp - Diretor Financeiro

Marcelo Reali Andreola - Consignatário

Guilherme Cordeiro Linke - Testemunha

Alexandre Rodrigues Badotti - Testemunha



Processo SEI 24.0.000038695-9

EXTRATO Nº 616/2024

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 010/2024 (1467301), celebrado em 22/10/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

OBJETO: Contratação do Banco do Brasil S.A. para a centralização, pelo Contratante no Banco, de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Contratante, com atualmente 2.628 (dois mil seiscentos e vinte e oito) servidores, lançados em contas correntes do funcionalismo público no Banco, abrangendo servidores ativos e inativos, Deputados pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Contratante, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, creditados, sendo vedado, para fins do presente contrato, que os respectivos pagamentos sejam efetuados nas modalidades PIX, TED Eletrônicos e Crédito em Poupança, com exceção para casos com determinação judicial, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Contratante.

VALOR: a) A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE, mensalmente, remuneração pela cessão do direito de centralização dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo CONTRATANTE, mediante depósito em conta corrente do CONTRATANTE, no valor estimado anual de R\$1.576.800,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).

b) O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, as despesas com as tarifas cobradas pela prestação dos serviços bancários, mediante execução orçamentária da despesa (empenho, liquidação e pagamento), no valor estimado anual de R\$47.651,40 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021; Ato de Mesa nº 257/2024; Ato da Mesa nº 149/2020; Autorização Administrativa exarada pelo Diretor Geral - (1464384), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000032232-2.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Martin Luiz Temp - Diretor Financeiro

Alexandre Rodrigues Badotti - Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 24.0.000032232-2

EXTRATO Nº 617/2024

REFERENTE: Contrato nº 217/2024 (1467305), celebrado em 22/10/2024

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a centralização, pelo CONTRATANTE no BANCO, de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo CONTRATANTE, com atualmente 2.628 (dois mil seiscentos e vinte e oito) servidores, lançados em contas correntes do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, Deputados, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, sendo vedado, para fins do presente CONTRATO, que os respectivos pagamentos sejam efetuados nas modalidades PIX, TED Eletrônicos e Crédito em Poupança, com exceção para casos com determinação judicial, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do CONTRATANTE, na forma do Anexo I.

VALOR GLOBAL: O BANCO pagará ao CONTRATANTE a importância de aproximadamente R\$7.884.000,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), referente ao objeto descrito na Cláusula Primeira, em moeda corrente nacional, mediante crédito na conta corrente do Contratante mantida no BANCO e indicada formalmente pelo Contratante.

VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 21/10/2029

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e legislação aplicável.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Martin Luiz Temp - Diretor Financeiro

Marcelo Reali Andreola - Contratada



Processo SEI 24.0.000032232-2



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly